PORTARIA Nº 085-2018
Data: 04 de outubro de 2018

Exonera o servidor público de provimento em comissão Gustavo Loch, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Gustavo Loch, portador do Registro Geral nº 12.589.737-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 103.571.839-16, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 18 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 04 de outubro de 2018.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
PRESIDENTE